



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG
CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

INDICAÇÃO Nº 081 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ: 02.304.085/0001-27
PROTOCOLADO Nº 524
DATA: 04 / 09 / 2026
HORÁRIO: _____
P/ Luiz Carlos Gamas de Oliveira
ASSINATURA DO PRESIDENTE

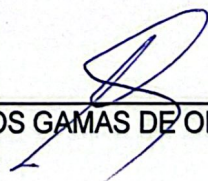
O Vereador abaixo assinado, Luiz Carlos Gamas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

- Indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências legais e normativas necessárias para viabilizar o aumento da remuneração dos profissionais da área odontológica, especialmente dos dentistas contratados pelo Município de Rio do Prado-MG.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade reconhecer a relevância dos serviços prestados pelos profissionais de odontologia à população rio-pradense, em especial na rede pública de saúde, onde atuam na prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos bucais, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Considerando a importância da valorização dos profissionais da saúde e a necessidade de manutenção de equipe qualificada e motivada, solicita-se que o Poder Executivo promova estudo técnico e jurídico, com análise de impacto financeiro e orçamentário, para encaminhamento das medidas administrativas e legislativas cabíveis, a fim de possibilitar a revisão e majoração da remuneração desses servidores contratados, observados os limites legais e constitucionais aplicáveis.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 03 de setembro de 2026.



LUIZ CARLOS GAMAS DE OLIVEIRA
VEREADOR